



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PORTARIA Nº 49/25, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Provisória de Estudo da Legalidade e Viabilidade Técnica para a realização de concurso público.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de nomeação de servidores para compor a Comissão Provisória de Estudo da Legalidade e Viabilidade Técnica para a realização de concurso público;

Resolve,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória responsável pelo estudo quanto à legalidade e à viabilidade técnica da realização de concurso público, destinado ao provimento do cargo de procurador e de outros cargos que se mostrarem necessários. A comissão será composta por:

- I - Maria Alice Ravenna de Almeida Amado;
- II - Maria Santos Cruz de Souza;
- III - Raul Costa Oliveira; e
- IV - Thelio Elton Batista Gomes.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de julho de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa